

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31883291/JOÃO PAULO LEAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 11.5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 12/07/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755306
Portaria: 4133/14
Objetivo: ministrar disciplina.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
541900342/ANDRÉ DOS SANTOS CABRAL (PROFESSOR ASSISTENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2014 a 14/09/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA Nº 902 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755105
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

RESOLVE:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SITO À AV.RIO XINGU, N.2564, BAIRRO RODOVIÁRIO, CEP 68.380-000, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE
DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1
ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 02/2014

- **EMPRESA:** HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

- **NOME FANTASIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **ENDEREÇO:** AV.RIO XINGU, N.2564
- **BAIRRO:** RODOVIÁRIO
- **CIDADE/UF:** SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JAQUELINE DOS SANTOS CRM/UF 009844/PA

Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755106
PORTARIA Nº 253 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. Considerando o teor do processo nº 2014/404904.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01/10/2014, a servidora **SANDRA CRISTINA SANTIAGO FREITAS**, matrícula nº 51855939/2 cargo SOCIOLOGO da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM, para fins de regularização funcional. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.10.2014.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

PORTARIA N.º 994, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755533

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173947/2009, que teve por objeto, apurar infração disciplinar imputada a servidora **JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA** **CONSIDERANDO** o que dispõe o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – RJU/PA (*LEI ESTADUAL N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994*), em seus Arts. 177, Incisos II, III, VI e VIII; 183, Inciso I; 185, Inciso I; 188 e 201, Inciso II do RJU/PA (*Lei Estadual 5.810 de 24 de janeiro de 1994*) em concomitância com a plena aplicação efetivada no referido Processo Administrativo Disciplinar do PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA insculpido no Art. 5.º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988, haja vista a oitiva de Testemunhas e plena Defesa da indiciada cuja ARGUMENTAÇÃO não logrou *elidir* sua autoria e incursão nos artigos citados do RJU/PA, conforme ficou configurado nos autos do procedimento **CONSIDERANDO** o Relatório FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que propugnou a aplicação da PENA DE REPREENSÃO, bem como PARECER JURÍDICO favorável ao ato;

RESOLVE:
I – Aplicar, nos termos dos Arts. 183, Inciso I; 185, Inciso I; 188 e 201, Inciso II da LEI ESTADUAL N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), a Servidora **JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA** pena de REPREENSÃO por infringência aos deveres funcionais típicos, capitulados infringindo os Arts. 177, Inciso, VI do RJU/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755744

Contrato: 55
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a locação para fins não residenciais do imóvel urbano situado, NO PAVIMENTO TERREO DO EDIFÍCIO COMERCIAL “BELÉM OFFICE CENTER”, LOJAS 001 e 002, à Av: Magalhães Barata nº 651–São Brás,/ Belém/Pará destinado a instalação da Sede da Central Estadual de Transplante/Pa-CNCDO, conforme apresentada nos autos do processo nº 211333/2014.
Valor Total: 134.400,00
Data Assinatura: 08/10/2014
Vigência: 08/10/2014 a 08/10/2015
Dispensa: 67/2014
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000 339036	0149004895
Federal	

Contratado: VÂNIA ANIJAR FRAGOSO REI
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, 651
CEP. 66060-281 - Belém/PAComplemento: TÉRREO-Lojas 01 e 02
Telefone: 9199823882

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 62/SESPA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755746
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 078/SESPA/2014, Processo nº

106930/2014, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24/09/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.736 de 26/09/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao componente especializado, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, conforme Portaria/GM 006 de 25/02/2014, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 09/10/2014 a 09/10/2015.

Empresa: MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acurcio, 777 – Vila União – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-800 – Fone: (85) 4006-9001, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lívia Gadelha Félix Pádua, portador(a) do RG nº 95002394940 e do CPF nº 619.199.693-49.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	AMBRISENTANA 5MG	Comprimido	40.000	R\$25,23
02	AMBRISENTANA 10MG	Comprimido	40.000	R\$25,23

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/SESPA/2014**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755750

PROCESSOS Nº 445949/2013 (ANEXO: 507272/2013).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos fracassados no P.E nº 133/2013, 134/2013 e 164/2013 pertencentes ao componente especializado, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho exarado pela Assessoria Jurídica da SESPA, nos autos dos processos 445949/2013 (ANEXO: 507272/2013), sugerindo a desconstituição da Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2014, especificamente para o item 9 homologado à empresa MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 09.007.162/0001-26.

RESOLVE:
I – CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO, do item 9 da empresa MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/SESPA/2014, e consequentemente.

II – CANCELAR o item 9 da Ata de Registro de Preços nº 28/SESPA/2014 da empresa MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de outubro de 2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 140/SESPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755756

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para a UNACON, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais).

2. BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.777.772/0001-58, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

3. NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.803.384/0002-00, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais).

4. ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.079.850,00 (Hum milhão setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

5. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.730.000,00 (Cinco milhões setecentos e trinta mil reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 140/SESPA/2014: R\$ 6.981.550,00 (Seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 09/10/2014.

Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 269/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755759

OBJETO: Aquisição de Cartuchos para Impressora, a fim de atender as necessidades da Divisão de Controle de Qualidade dos Alimentos - DCQA/DVS/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. A C PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI, foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço por item, num total